



ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71/2015

COMARCA DE RIO NEGRO

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA – ANEXO AO OFÍCIO CÍVEL

DATA: 02 de Dezembro de 2015

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA DES. ROBSON MARQUES CURY

JUIZES AUXILIARES

- Dra. Angela Maria Machado Costa
- Dr. Diego Santos Teixeira
- Dr. Everton Luiz Penter Correa
- Dr. Horácio Ribas Teixeira
- Dr. Ricardo Henrique Jentzsch

ASSESSOR CORREICIONAL

- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Jorge Macedo
- Luiz Fernando Altheia Molinari
- Paulo Roberto Altheia de Mello
- Rafael Antonio de Albuquerque

JUIZ TITULAR: ALEXANDRO CESAR POSSENTI

ASSUNÇÃO: 22.04.2014

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	CARLOS SCHLICHTING	Secretário
2	SANDRO RODRIGO PEREIRA	Técnico Judiciário
3	OLGA WAJDA	Funcionária
4	DYOVANNA DE OLIVEIRA TUCHINSKI	Estagiária
5	RUBIA CARLA PEREIRA	Estagiária
6	OSWALDO PINTO NETO	Estagiário
7	CARLOS GILBERTO WOLF	Oficial de Justiça
8	MARIO BLUMENTHAL	Oficial de Justiça
9	JOÃO AFONSO HIRT	Técnico Judiciário – Cumprimento de mandados
10	THIAGO RODRIGUES	Técnico Judiciário – Cumprimento de mandados
Gabinete do Magistrado		
1	MARCELLE LOUISE OGIBOWSKI	Assistente de Juiz
2	CAMILA CRISTINA NUNES	Estagiária de Pós-Graduação
3	JORDANA HOLTZ	Estagiária de Graduação
4	EMERSON JOSÉ PILZ	Estagiário de Graduação



1.2. INSTALAÇÕES

Espaço físico:	O edifício é novo, contudo o espaço demonstra-se relativamente pequeno.
Sala de audiências:	A Vara possui uma sala de audiência, na qual também é realizada a audiência de conciliação. Em que pese se encontrar em bom estado de conservação, ela também está sendo utilizada para arquivo.**
Informações ao Público:	Está afixado em local visível ao público: o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada.
Localização:	Rua Bom Jesus, N. 280, CEP 83.880-000.

****Fotos da Sala de audiência:**





Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE 3



1.3. EQUIPAMENTOS

Gabinete e Assessoria:	02 computadores 03 monitores 01 impressora 01 multifuncional.
Equipamentos na Vara:	05 computadores 05 monitores 01 impressora (sem funcionamento) 3 scanners
Equipamento na Sala de Audiências:	01 computadores 02 monitores 01 impressoras 01 equipamentos de gravação de audiências

2. DADOS ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado – Sistema Boletim Unificado.

3. LIVROS

3.1. LIVROS DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL

I - Registro de Pedidos: Apresentados os Livros nº 01, 02, 03 e 04.

II – Arquivo de Autos Destruídos: Apresentado o Livro nº 01. Está proibida a destruição de autos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

4. DADOS PROJUDI

4.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Constam no sistema **PROJUDI – área Juizado Especial CÍVEL:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
852	3.750	142	72



Constam 22 processos paralisados há mais de 30 dias, que deverão ser regularizados. Cite-se como exemplo:

Nº do Processo	Dias Paralisado
0001541-75.2015.8.16.0146	67
0001341-15.2008.8.16.0146	57
0000223-57.2015.8.16.0146	57
0000873-75.2013.8.16.0146	56

Há 03 processos aguardando cumprimento de decisão há mais de 5 dias. Cite-se de exemplo:

Nº do Processo	Dias Paralisado
0003843-77.2015.8.16.0146	14
0003396-89.2015.8.16.0146	14
0003214-06.2015.8.16.0146	13

Há 03 processos com juntada pendente de análise.

4.2. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

Constam no sistema PROJUDI – área Juizado Especial da FAZENDA PÚBLICA:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>06</u>	<u>20</u>	<u>17</u>	<u>01</u>

Não há processos paralisados há mais de 30 dias.

Não há processos aguardando cumprimento de decisão há mais de 5 dias.

Não há processos com juntada pendente de análise.

5. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS

Processo 0001038-30.2010.8.16.0146 – Procedimento do Juizado Cível – Contratos bancários.



Observou-se que na digitalização processual não se procedeu à padronização da nomenclatura processual. A secretaria quando da digitalização dos processos deverá atentar-se para esse item. **REGULARIZAR.**

Processo 0001541-75.2015.8.16.0146 – Execução de Título Extrajudicial – Atos Executórios

Atenta-se para o fato de que o último movimento se deu na data de 25/09/2015, desde então o processo se encontra paralisado (mov. 55): “JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE”. Paralisação injustificada. **A escrivania deverá conferir pronto andamento processual, bem como, justificar a inércia ao Magistrado.**

6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. A Resolução n. 121 de 24 de novembro de 2014 determinou que as escrivanias/secretarias digitalizem de forma gradativa os processos físicos em tramitação. Desta forma, em consonância com o princípio da razoável duração do processo foi publicada a Instrução Normativa 05/2015 em 17.04.2015 conferindo diretrizes ao seu cumprimento. Item não observado. **Na ocasião, constatou-se 05 (cinco) processos físicos, os quais se encontram na Turma Recursal e que ainda não foram digitalizados (certificado pela secretaria), são eles:**

- Autos s n. 346/2008;
- Autos s n. 428/2008;
- Autos s. n. 484/2008;
- Autos s. n. 655/2008;
- Autos s. n. 336/2009.

2. A secretaria deverá realizar conclusões diárias ao magistrado consoante disposição do item 6.11.2 do CN. Item observado.

3. É vedada, pelo Código de Normas, a paralisação de processo por mais de 30 (trinta) dias, salvo deliberação judicial em contrário. Item não observado:



Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: Juizado Especial Cível de Rio Negro Data: 02/12/2015 10:12 Expira em: 60 min

Busca por Processos Paralisados

Informações obrigatórias

Local em que está paralisado: ☒ Na secretaria ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Pesquisar

22 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0004589-18.2010.8.16.0146	CumSen	43	PRAZO DECORRIDO
0001821-51.2012.8.16.0146	ExtiEx	43	DECORRIDO PRAZO DE PEDRO SETLIK SOBRINHO
0000292-12.2003.8.16.0146	CumSen	40	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000873-75.2013.8.16.0146	ExtiEx	56	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0001341-15.2008.8.16.0146	CumSen	57	PRAZO DECORRIDO
0004306-87.2013.8.16.0146	ExtiEx	43	DECORRIDO PRAZO DE CARLOS SCHLICHTING
0004494-80.2013.8.16.0146	PJEC	32	DECORRIDO PRAZO DE JOÃO ROBERTO FREIRE
0004830-84.2013.8.16.0146	CumSen	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001710-96.2014.8.16.0146	CumSen	42	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0001794-97.2014.8.16.0146	CumSen	49	DECORRIDO PRAZO DE ELETRICA MECANICA BAIRRO ALTO REPRESENTADO(A) POR ALESSANDRA MARIA HEIDE
0002886-13.2014.8.16.0146	PJEC	35	PRAZO DECORRIDO
0003617-09.2014.8.16.0146	CumSen	49	DECORRIDO PRAZO DE FABIO SCHIKOLSKI
0004120-30.2014.8.16.0146	ExtiEx	49	DECORRIDO PRAZO DE CLARICE KMIETIK KWIATKOWSKI ME
0000188-97.2015.8.16.0146	ExtiEx	35	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS

4. Processos em carga/remessa com Juízes Leigos. Consta, no total, de cinquenta e nova (59) processos. Processos em carga/remessa com Juiz Leigo: **A data de conclusão mais antiga data de 23.09.2015.** A Secretaria deverá atentar-se quando do excesso de prazo, devendo alertar o Juiz Leigo quando o verificado, submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que apresentam tramitação prioritária.

5. Quando da interposição do recurso inominado a secretaria certificará a data do ingresso, tempestividade, e o preparo, que deve ocorrer independentemente de intimação, na forma dos itens 17.1.3.7 e seguintes do Código de Normas. **Item observado.**

6. A suspensão de processos deve decorrer de determinação legal ou do Juízo, não podendo atuar a Secretaria de ofício, salvo a hipótese de portaria delegatória.

7. Em relação à digitalização, a Secretaria deverá observar o disposto no Provimento 223, já inserido no Código de Normas, entre elas, o que dispõe sobre a padronização da nomenclatura dos documentos. A sua digitalização não poderá se dar em forma de blocos. **Item não observado. Exemplo: Processo 0000076-61.1997.8.16.0146.**



8. Atentar para o correto cadastro de CPF/CNPJ das partes legítimas no processo. **Item não completamente observado: Processos 0000076-61.1997.8.16.0146 e 0000031-95.2013.8.16.0146.**

7. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da magistrada, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

2. A magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela secretaria, dando conta da regularização das falhas.

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

9. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor-Geral da Justiça e pelos Juízes Auxiliares da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Robson Marques Cury
Corregedor da Justiça